

Comissão Académica para Cooperação

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE DE NÃO DOCENTES

Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade são os fixados pela Comissão Académica para Cooperação e homologados pela Presidência da Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV) do Instituto Politécnico de Viseu (IPV).

Período de candidatura

A candidatura deve ser realizada dentro dos prazos fixados e submetida de acordo com as regras estabelecidas para o ano letivo a que se reporta o concurso, focando a relevância do programa de mobilidade do colaborador para a instituição e para serviço/área/secção em que desenvolve a sua atividade.

CrITÉrios de seriação de Pessoal não docente

1 – Terminado o prazo de candidatura, a Comissão Académica para Cooperação elabora lista de candidatos do pessoal não docente, e procederá à sua seriação no prazo de cinco dias úteis, de acordo com os seguintes critérios:

- 1º Não Docente que nunca teve bolsa para a realização de uma mobilidade Erasmus+ (nos últimos três anos letivos);
- 2º Não Docente com uma única mobilidade realizada;
- 3º Não Docente com menor número de mobilidades realizadas;
- 4º Não Docente com maior antiguidade na Instituição.

2 – Se após ordenação dos candidatos se mantiver uma situação de empate, serão utilizados os seguintes critérios adicionais para desempate:

- 1) Antiguidade das missões realizadas, sendo preterido o colaborador que tenha realizado missão há menos tempo;
- 2) Antiguidade na instituição;
- 3) Antiguidade na categoria profissional;
- 4) Data de entrega da candidatura ao programa.

3 - Terminado o prazo de seriação, a Comissão Académica para Cooperação informa a Presidência da ESSV da lista ordenada da classificação final dos candidatos do pessoal não docente, e a Presidente da ESSV determina a sua fixação e divulgação pelos candidatos.

Viseu, 17 de outubro de 2025

Manoel Marques Pereira, Diretor